

PORTARIA Nº 256 DE 12 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.015379/2010-71,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica BLANK & CEZANA VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA ME, CNPJ – 11.519.987/0001-71, situada no Município de São Mateus – ES, na Rua Zenor Pedrosa Rocha, 608 - Sernamby, CEP 29.930-630, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de São Mateus, Conceição da Barra, Jaguaré e Pedro Canário no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA